



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL

**Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº002/2019;
Proc. Administrativo: nº 031/2019.**

O Município de Itambaracá, torna público a RETIFICAÇÃO do Concorrência 002/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Concessão de direito real de uso de imóvel público do Abatedouro Municipal e suas respectivas instalações e terrenos visando a exploração para abate de animais bovinos e suínos, localizado na Rua Jorge Kopp, s/nº, centro na cidade de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.745/2019 de 17 maio de 2019, quais sejam:

a) Alteração da data de abertura do procedimento licitatório para o dia 23 de setembro de 2019 às 09h:10m, na sala de licitações, sito Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Itambaracá- Paraná;

b) Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para protocolo no endereço acima mencionado até às 09h00m do dia 23/09/2019,

c) Ficam retificados os ITENS: 2.1.2. Do Edital: O imóvel acima, como valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela concessão de uso e, a Concessionária fará ao Município o pagamento mensal referente à R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo prazo de cinco anos, conforme Lei Municipal nº 1.745/2019 de 17 maio de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20 de maio de 2019, edição 1759;

d) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; item 3.2. Pela Concessão de uso do espaço devidamente descrito, a Concessionária fará ao Município o pagamento mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

e) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	Concessão de Uso	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
02	Remuneração mensal	200,00 (duzentos reais)

f) ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O CONCEDENTE e o CONCESSIONÁRIO ajustam a presente Concessão a título oneroso, atribuindo-se ao ato negocial, para efeitos fiscais e tributários, o valor de R\$ (___), valor ofertado na proposta referente a Concessão de uso), no ato da assinatura do contrato e R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período, para correção do valor.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

O Município de Itamaracá informa ainda que as demais normativas dispostas ao Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 permanecem inalterados.

Itamaracá, 20 de agosto de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal